



DONATIVOS

O que é um donativo?

São entregas em dinheiro ou espécie, concedidos sem qualquer contra partida que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, a entidades como o caso do IAC-Açores que desenvolvam actividades na área social.

Vantagens e benefícios da concessão de donativos ao IAC-Açores – Particulares

Os particulares só podem conceder donativos em dinheiro. Podem deduzir à colecta, regra geral, 25% das importâncias, atribuídas, desde que não tenham sido contabilizados como custos da sua actividade.

Vantagens e benefícios da concessão de donativos ao IAC-Açores – Empresas

As empresas podem conceder donativos em dinheiro ou em espécie.

Os donativos concedidos ao IAC-Açores são considerados custos ou perdas do exercício, até ao volume de 8/1000 de volume de vendas ou dos serviços prestados.

Esses custos são considerados entre **130% a 150%** em função das actividades apoiadas e desenvolvidas pelo IAC-Açores, conforme descrito no artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Obrigações do IAC-Açores

- Emitir recibo comprovativo dos montantes dos donativos recebidos, com indicação do seu enquadramento e com a menção de que o donativo é concedido sem contrapartidas, onde conste:
 - Qualidade jurídica do IAC-Açores (é uma IPSS)
 - Normativo que concede o estatuto de IPSS
 - Montante do donativo em dinheiro

- Os donativos em dinheiro de valor superior a 200€ devem ser efectuados por transferência bancária, cheque nominativo ou débito directo.

- Ter registo actualizado das entidades mecenas, com o nome, NIF, data e valor de cada donativo